



MÉTODOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS:

estudos, reflexões e perspectivas

Marcos Pereira dos Santos
(Organizador)

2

Direção Editorial

Prof.º Dr. Adriano Mesquita Soares

Organizador

Prof.º Dr. Marcos Pereira dos Santos

Capa

AYA Editora

Revisão

Os Autores

Executiva de Negócios

Ana Lucia Ribeiro Soares

Produção Editorial

AYA Editora

Imagens de Capa

br.freepik.com

Área do Conhecimento

Ciências Humanas

Conselho Editorial

Prof.º Dr. Aknaton Toczec Souza
Centro Universitário Santa Amélia
Prof.ª Dr.ª Andreia Antunes da Luz
Faculdade Sagrada Família
Prof.º Dr. Carlos López Noriega
Universidade São Judas Tadeu e Lab.
Biomecatrônica - Poli - USP
Prof.º Me. Clécio Danilo Dias da Silva
Centro Universitário FACEX
Prof.ª Dr.ª Daiane Maria De Genaro Chiroli
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof.ª Dr.ª Déborah Aparecida Souza dos Reis
Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof.ª Dr.ª Eliana Leal Ferreira Hellvig
Universidade Federal do Paraná
Prof.º Dr. Gilberto Zammar
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof.ª Dr.ª Ingridi Vargas Bortolaso
Universidade de Santa Cruz do Sul
Prof.ª Ma. Jaqueline Fonseca Rodrigues
Faculdade Sagrada Família
Prof.º Dr. João Luiz Kovaleski
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof.º Me. Jorge Soistak
Faculdade Sagrada Família
Prof.º Me. José Henrique de Goes
Centro Universitário Santa Amélia
Prof.ª Dr.ª Leozenir Mendes Betim
Faculdade Sagrada Família e Centro de
Ensino Superior dos Campos Gerais
Prof.ª Ma. Lucimara Glap
Faculdade Santana

Prof.º Dr. Luiz Flávio Arreguy Maia-Filho
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Prof.º Me. Luiz Henrique Domingues
Universidade Norte do Paraná
Prof.º Dr. Marcos Pereira dos Santos
Faculdade Rachel de Queiroz
Prof.º Me. Myller Augusto Santos Gomes
Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof.ª Dr.ª Pauline Balabuch
Faculdade Sagrada Família
Prof.º Me. Pedro Fauth Manhães Miranda
Centro Universitário Santa Amélia
Prof.ª Dr.ª Regina Negri Pagani
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof.º Dr. Ricardo dos Santos Pereira
Instituto Federal do Acre
Prof.ª Ma. Rosângela de França Bail
Centro de Ensino Superior dos Campos
Gerais
Prof.º Dr. Rudy de Barros Ahrens
Faculdade Sagrada Família
Prof.º Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares
Universidade Federal do Piauí
Prof.ª Ma. Sílvia Apª Medeiros Rodrigues
Faculdade Sagrada Família
Prof.ª Dr.ª Sílvia Gaia
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof.ª Dr.ª Sueli de Fátima de Oliveira Miranda
Santos
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof.ª Dr.ª Thaisa Rodrigues
Instituto Federal de Santa Catarina

© 2021 - **AYA Editora** - O conteúdo deste Livro foi enviado pelos autores para publicação de acesso aberto, sob os termos e condições da Licença de Atribuição Creative Commons 4.0 Internacional (**CC BY 4.0**). As ilustrações e demais informações contidas desta obra são integralmente de responsabilidade de seus autores.

M9399 Métodos e práticas pedagógicas: estudos, reflexões e perspectivas 2. / Marcos Pereira dos Santos (org.). -- Ponta Grossa: Aya, 2021. 300 p. – ISBN: 978-65-88580-67-7

Inclui biografia

Inclui índice

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

DOI 10.47573/aya.88580.2.42

1. Educação. 2. Educação especial - Legislação. 3. Educação física (Ensino fundamental). 4. Ensino médio. 5. Meritocracia. 6. Minorias - Educação – Brasil. 6. Educação de jovens e adultos. 7. Tecnologia educacional. 8. História da educação. 9. Inclusão escolar I. Santos, Marcos Pereira. II. Título

CDD: 370.7

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Bruna Cristina Bonini - CRB 9/1347

International Scientific Journals Publicações de
Periódicos e Editora EIRELI

AYA Editora©

CNPJ: 36.140.631/0001-53

Fone: +55 42 3086-3131

E-mail: contato@ayaeditora.com.br

Site: <https://ayaeditora.com.br>

Endereço: Rua João Rabello Coutinho, 557
Ponta Grossa - Paraná - Brasil
84.071-150

Ensino Médio: mudanças e perspectivas futuras frente à Lei 13.415/ 2017

High School: changes and future perspectives in view of Law 13.415/ 2017

Acleverson José dos Santos

Faculdade do Trabalho - Uberlândia - MG

<http://lattes.cnpq.br/6812151246885278>

Carine Ferreira Lopes

Universidade Federal de Uberlândia - Uberlândia - MG

<http://lattes.cnpq.br/7559649922521325>

Mariana Machado dos Santos Pereira

Proadi/ SUS - Uberlândia - MG

<http://lattes.cnpq.br/2555822000588949>

Emerson Gomes De Oliveira

Universidade Federal de Uberlândia - Uberlândia - MG

<https://lattes.cnpq.br/7936908631599298>

Lívia Santana Barbosa

Universidade Federal de Uberlândia - Uberlândia - MG

<https://lattes.cnpq.br/7918252506805132>

Heliamar Vieira Bino

Universidade Federal de Uberlândia - Uberlândia - MG

<http://lattes.cnpq.br/2093761335770221>

Thays Peres Brandão

Universidade Federal de Uberlândia - Uberlândia - MG

<http://lattes.cnpq.br/0857704143417847>

Juliana Sobreira da Cruz

Universidade Federal de Uberlândia - Uberlândia - MG

<http://lattes.cnpq.br/7727046250554466>

Lídia Fernandes Felix

Universidade Federal de Uberlândia - Uberlândia - MG

<http://lattes.cnpq.br/2746733841557325>

Júnia Eustáquio Marins

Universidade Federal de Uberlândia - Uberlândia - MG

<http://lattes.cnpq.br/1066196918695360>

Resumo

A evolução do aluno abarca a formação ética, a desenvolvimento da autonomia intelectual e entendimento dos princípios científicos e tecnológicos que são parte da sociedade atual. O Ensino Médio se mostra como uma forma ímpar de ampliar essas oportunidades. Atualmente ele é composto por 13 disciplinas obrigatórias. Com o cunho de tornar essa etapa mais atrativa foram implementadas alterações por meio da Lei nº13.415/2017, que estão sendo inseridas gradativamente. Considerando que os adolescentes fazem parte de uma gama importante para o futuro e que sua formação é fundamental este estudo objetivou descrever as principais mudanças com o novo ensino médio e traçar perspectivas futuras. Trata-se de uma revisão narrativa de literatura que utilizou leis, portarias, decretos e artigos publicados nos últimos dez anos nas bases de dados do Portal da Capes e Google Acadêmico. Como resultados realizou-se uma contextualização histórica, abordando as principais mudanças do novo ensino médio e as perspectivas futuras, nos quais emergiram as categorias – Fundamentos para o novo Ensino Médio; Contrapontos às justificativas da mudança do ensino médio; Da retórica à realidade. Conclui-se que reforma representa um retrocesso para educação brasileira, posto que o modelo de itinerários formativos diversificados segmenta, diferencia e hierarquiza o conhecimento, porque jovens estudantes ficam limitados às possibilidades de ofertas das redes de ensino, em especial as redes estaduais. Assim, prospectivamente teremos jovens com baixo acesso à graduação e alto índice de mão de obra técnica mas com baixa qualificação.

Palavras-chave: ensino médio. Lei 13.415. educação básica. teoria histórico crítica.

Abstract

The student's evolution includes ethical training, the development of intellectual autonomy and understanding of scientific and technological principles that are part of today's society. High School is a unique way to expand these opportunities. It currently comprises 13 compulsory subjects. With the aim of making this step more attractive, changes were implemented through Law No. 13.415/2017, which are being gradually inserted. Considering that adolescents are part of an important range for the future and that their education is essential, this study aimed to describe the main changes with the new high school and outline future perspectives. This is a narrative literature review that used laws, ordinances, decrees and articles published in the last ten years in the databases of Portal da Capes and Google Academic. As a result, a historical contextualization was carried out, approaching the main changes of the new high school and the future perspectives, in which the categories emerged – Fundamentals for the new high school; Counterpoints to the justifications for the change in secondary education; From rhetoric to reality. It is concluded that the reform represents a setback for Brazilian education, since the model of diversified training itineraries segments, differentiates and hierarchizes knowledge, because young students are limited to the possibilities offered by educational networks, especially state networks. Thus, prospectively, we will have young people with low access to graduation and a high rate of technical labor but with low qualifications.

Keywords: high school. Law 13.415. basic education. critical historical theory.

INTRODUÇÃO

A educação é inegavelmente uma das formas mais eficientes de constituirmos uma sociedade mais justa, na qual o cidadão se torna mais crítico e tem mais oportunidades de melhorar sua qualidade de vida. A evolução do aluno abarca a formação ética, a desenvolvimento da autonomia intelectual e entendimento dos princípios científicos e tecnológicos que são parte da sociedade atual, isso posto, associando a teoria com a prática.

O Ensino Médio se mostra como uma forma ímpar de ampliar essas oportunidades, pois é nessa etapa que ocorre o acolhimento da geração que em pouco tempo irá formar o mercado de trabalho. Ele deve ser considerado um ambiente aforado, no qual as oportunidades tendem a se equilibrar para estudantes de diferentes classes sociais (MELO; SILVA, 2017).

Assim, esse ciclo antes denominado de segundo grau, é a última etapa da educação básica, e sua finalidade é o estreitamento das disciplinas aplicadas no ensino fundamental, bem como a direção para a próxima etapa, que em teoria é a escolha do caminho profissional a ser seguido (FERREIRA; RAMOS; RAMOS, 2020).

Dessa forma, o ensino médio que ainda vigora na maioria das escolas é composto por 13 matérias fixas: língua portuguesa, matemática, biologia, física, química, filosofia, inglês, geografia, história, sociologia, educação física, educação artística e literatura, oferecidas em 25 horas de aula semanais, somando 2.400 horas nos três anos (BRASIL, 2018).

Porém, com o cunho de tornar o currículo mais flexível, e, na ânsia de torná-lo mais atrativo aos alunos e melhor atender seus interesses, visando reduzir os índices de abandono e de reprovação, bem como na expectativa de aumentar a qualidade do ensino ofertado no país, foram implementadas alterações através da Lei nº13.415/2017, que estão sendo inseridas gradativamente. E, a meta é que a partir de 2022 todas as escolas de ensino médio já tenham se adequado (BRASIL, 2017; FURTADO, 2020).

Esta lei trouxe uma alteração no formato do ensino médio, na qual foram instituídas implementações como ampliação da carga horária das aulas de 800 para 1.000 horas anuais totalizando 3.000 horas de aulas, das quais 1.200 serão destinadas aos chamados itinerários formativos: “que é uma formação, à parte da obrigatória, em que o estudante pode escolher a área de conhecimento ou formação técnica para aprofundar os estudos a partir de suas preferências e intenções de carreira.” (BRASIL, 2017, s.p). As escolas deverão ofertar pelo menos uma opção de itinerário, que deverão ser disponibilizados por meio conciliações curriculares com foco em: linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas; formação técnica e profissional (BRASIL, 2017).

Nessa esteira, os objetivos vêm ao encontro de aprofundar os conhecimentos em áreas de maior aptidão e interesse dos alunos. Com carga horária 25% maior, o novo formato enseja que o estudante seja o protagonista na sua formação acadêmica (BRASIL, 2018).

Posto isso, considerando que os adolescentes fazem parte de uma gama importante para o futuro, sua formação é fundamental. Sabendo disso, este estudo objetiva descrever as principais mudanças com o novo ensino médio e traçar perspectivas futuras.

METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão narrativa de literatura. Para isso, realizou-se uma busca bibliográfica com atualizações sobre a temática, utilizando métodos mais livre (CORDEIRO *et al.*, 2007).

Para seu desenvolvimento foram utilizados leis, portarias, decretos e artigos publicados nos últimos dez anos que abordassem o ensino médio.

As bases de dados utilizadas para a seleção do material abarcaram o Portal de periódicos da Capes e o Google Acadêmico. A busca foi realizada em junho de 2021.

Compuseram a busca bibliográfica as seguintes palavras-chave: “ensino médio”; “Lei 13.415”; “educação básica”; “teoria histórico crítica”.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Diante da metodologia utilizada realizou-se uma contextualização histórica, abordando as principais mudanças do novo ensino médio e as perspectivas futuras, nos quais emergiram as categorias – Fundamentos para o novo Ensino Médio; Contrapontos às justificativas da mudança do ensino médio; Da retórica à realidade.

Fundamentos para o novo Ensino Médio

O ensino médio vem recebendo, no decorrer dos anos, vários questionamentos e críticas no que tange aos seus objetivos, assim como sucessos e insucessos de sua existência. Em virtude disso, passou por várias reformas, na qual, a mais recente sugeriu uma vasta mudança, que prevê alterações desde os padrões organizacionais, às questões de composição curricular e suas finalidades (FERREIRA, 2018).

No entanto, o momento histórico em que se deu esse fato, foi no mínimo contestável. Foi em 2016, quando ocorreu o impeachment da presidenta Dilma Rousseff e, com a entrada do seu sucessor, um presidente com baixa legitimidade social, que mesmo ocupando o cargo em caráter de urgência, propôs uma medida provisória, que em seguida foi aprovada na Lei 13.415 de 2017, fazendo valer várias propostas feitas anteriormente, e incluindo novas, muito pouco debatidas (BRASIL, 2018; LOTTA, 2021).

Por isso, com intuito de chegar a uma conclusão sobre as benéficas dessa Lei, esse tópico irá discorrer sobre os fundamentos levantados pelo governo para justificar tais mudanças.

Desta forma, um dos pontos que foram questionados é o fato de no modelo atual, o currículo ser extenso, superficial e fragmentado. Este fato não condiz com a juventude, tão menos com o mercado de trabalho e com as demandas do século XXI, que direcionam tudo para o específico e especializado (FERREIRA, 2018).

Inclusive, o Ensino Médio foi citado diretamente na Medida Provisória MP 746/16, um dos primeiros documentos formatados para a reforma:

Reflexo de um modelo prejudicial que não favorece a aprendizagem e induz os estudantes a não desenvolverem suas habilidades e competências, pois são forçados a cursar, no mínimo, treze disciplinas obrigatórias que não são alinhadas ao mundo do trabalho (BRASIL, 2016, s.p).

Além da falta de objetividade do ensino médio, os jovens não estão com bom desempenho educacional, tomando como referência as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que desde 2013 não são alcançadas, quando o assunto é ensino médio, se mantendo numa média de 3,7 (BRASIL, 2020).

Nesses impasses, outro motivo importante que ajudou a impulsionar as mudanças, foi a evasão escolar. Esta pode ocorrer por vários motivos, mas dentre eles estão, o fato de o curso não suprir a necessidade dos alunos quanto à pedagogia ou à preferência pessoal. E, as dificuldades pedagógicas geradas a partir disso, ocasionam um estudo pouco atrativo e até mesmo sem significado (SILVEIRA; MARASCHIN, 2018)

Outro ponto abordado são os impactos que a não intervenção no ensino médio, poderá trazer para o desenvolvimento nacional no futuro, visto que, as condições de escolarização são decisivas para a inserção dos jovens no mercado de trabalho.

Articulando os pontos e contrapontos do ensino médio, baseando seu acesso, suas deficiências na qualidade verificada por meio dos resultados dos alunos e a consequência dessa realidade para o desenvolvimento do país pode-se verificar que os argumentos apresentados justificam a urgência da “reforma do ensino médio” (FERREIRA, 2018).

Dessa forma, baseado nas circunstâncias citadas acima, algumas das principais alterações implementadas foram: majoração da carga horária; diversificações na estrutura curricular; mudança nas regras para formação de docentes; modificações na oferta de educação profissional e técnica; subvenções à oferta de educação em tempo integral (LOTTA, 2021).

Contrapontos às justificativas da mudança do ensino médio

Inicialmente, é importante citar que se edita uma medida provisória quando a matéria é relevante e urgente. Paradoxalmente, neste caso, considerando a amplitude da reforma e ausência de uma discussão democrática com profissionais competentes e envolvidos na área, fica claro um interesse na não discussão pelo poder público. Segundo Ivo Dantas, a medida provisória no Brasil se tornou a forma de o Poder Executivo Federal legislar. Atende, na verdade, à “manifestação da vontade imperial do Poder Executivo”, ou seja, ato meramente político (DANTAS, 2008, p. 15).

Dessa forma, analisando detalhadamente os pontos expostos, pode-se entender que conforme aduz Ferreira e Ramos (2018, p. 1181).

Justificar o problema do acesso e da qualidade do ensino médio, a partir do “reflexo de um modelo prejudicial” de organização do currículo composto por “treze disciplinas obrigatórias que não são alinhadas ao mundo do trabalho, é, no mínimo, simplificar a problemática, o que não colabora com o enfrentamento da questão.

Sabendo que a escola fundamental de nível médio tem a função de identificar o vínculo entre conhecimento e prática é fundamental exibir como as ciências, a química e a física, aplicam-se na produção material e cotidiana (SAVIANI, 2007).

Ademais, fica evidente que, analisar o histórico dos cidadãos bem como dos profissionais que estão no mercado ativamente, proporciona o aprimoramento das funções psíquicas superiores para a instrução e formação de conceitos complexos. (MARTINS, 2013)

Ainda na esteira dos contrapontos da reforma, vale salientar que a justificativa de que os índices educacionais são insatisfatórios, considera-se que as metas são instituídas baseadas nos resultados dos 20 países que compõem a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), países esses que contam com um elevado Produto Interno Bruto per capita e um alto Índice de Desenvolvimento Humano, cujos investimentos no campo da educação são bem elevados, realidade que destoa completamente no Brasil (BRASIL, 2020). Por isso, o argumento já se coloca frágil e não contribui efetivamente a proposta, pois não é razoável falar de metas sem considerar criticamente as condições de sua oferta, principalmente tomar como referência parâmetros instituídos conforme realidade nos países desenvolvidos (HERNANDES, 2019).

Outrossim, aos argumentos vagos e desprovidos de fundamentos é a evasão escolar, considerada problema histórico com uma vasta dimensão. Existem inúmeros motivos e causas para um aluno permanecer ou evadir da sala de aula, fatores sociais, políticos, econômicos e até mesmo culturais, alheios à escola. A qualidade do ensino ofertado, bem como didática interativa e estrutura podem ser apontados como possíveis causas de abandono, pois são fatores que se refletem no desinteresse. Porém a proposta para a mudança do ensino médio não remedia essas questões, em viés, tem o cunho de agravar ainda mais, considerando que flexibilizou a formação mínima dos docentes, fato que implica diretamente na qualidade do ensino. Destarte, o motivo de base curricular ou carga horária se mostram como os de menor influência nessa realidade (LINO, 2020).

Perante a análise de argumentos, na preocupação quanto ao desenvolvimento econômico do país vê-se claramente um contrassenso, pois obviamente a educação de qualidade é a que abre portas para oportunidades concretas de evolução, financeira, pessoal e profissional. Ao inserir entre os itinerários formativos o arranjo curricular de formação técnica e profissional, considerando que as instituições poderão atuar com o minimamente permitido, e, que essa será a realidade de grande parte das instituições públicas dado dispêndio financeiro que essa manobra ocasionará, fica claro que o ensino médio enviará para o mercado de trabalho uma gama de jovens trabalhadores de baixa qualificação (HERNADES, 2019).

Diante do exposto, fica evidente a forma leviana em que foi tratada a reforma. A qual foi aprovada e estabelecida por um governo não legitimado e por uma parcela pequena da sociedade que não considerou debates e profissionais diretamente envolvidos. Fato esse que deixou claro que o que está em pauta não é melhorar a qualidade e condições da última etapa da educação básica, mas sim, uma luta política e disputa por hegemonia (LOTTA, 2021).

Da retórica à realidade

A lei 13.415/2017 foi criada com intuito de ‘atualizar’ o modelo do ensino médio, tornando-o mais prático, eficiente e atrativo diante das mudanças de conceitos e exigências do mercado de trabalho e do estilo de vida dos jovens cidadãos (BRASIL, 2017).

Porém, a lei abre uma prerrogativa legal de empobrecimento dos currículos e déficit em

conhecimentos amplos e gerais. Tendo em vista que a flexibilização sobre quantas e quais áreas do conhecimento e conteúdos escolares serão oferecidas aos alunos, excetuando-se português, matemática e inglês, deixam a cargo do Estado oferecer os arranjos que quiser, puder ou pretender, de acordo com a conveniência (HERNANDES, 2019).

Neste contexto fica evidente que essa medida trará importantes desigualdades nas escolas, e no ingresso ao ensino superior. Isto conseqüentemente impactará na desigualdade social, principalmente para alunos que dependam do ensino público, pois escolas com maior poder aquisitivo, notadamente as particulares, tem o poder e a intenção de ofertar os quatro arranjos curriculares, enquanto o Estado suprirá essa necessidade apenas quando convier. Considerando que a base curricular para os processos seletivos de universidades não foram alterados fica claro que somente os alunos com acesso a escolas mais abastadas terão suporte intelectual para formação em nível superior em faculdades públicas (HERNANDES, 2019).

Ademais, um dos aspectos que pode ser apontado como um dos mais polêmicos prevê a possibilidade de os jovens cursarem concomitantemente com o ensino médio um curso profissionalizante, não de maneira complementar, mas sim, dentro da carga horária mínima exigida para formação básica. Dessa forma, o jovem que tenha necessidade de ter acesso ao mercado de trabalho mais rapidamente poderá fazer essa opção, e esse movimento pode gerar, a longo prazo, ampliação de profissionais com nível médio e formação técnica, justificando uma baixa remuneração e mão de obra desqualificada (FERREIRA, 2018).

Diante dessa realidade, considerando que a maioria das escolas não são capacitadas para oferecer esses cursos profissionalizantes, será necessário que os estados formem parcerias público privadas, visando comércio de cursos, com empresas de educação presencial ou à distância, não deixando de ser uma forma de privatizar a educação (MOTTA; FRIGOTTO, 2017).

Dessa forma, essa nova proposta, velada de flexibilização e modernização, amparada na ideologia de que os estudantes devem adquirir conhecimento de modo autônomo, valorizando a aprendizagem pela pesquisa, está na verdade liberando o estudante de integralizar parte do currículo do Ensino Médio como educação formal, ou seja, na escola e com professores. O que no resultado final é apenas o Estado se eximindo de prover escola e professores para esses estudantes e da responsabilidade por sua aprendizagem (HERNANDES, 2019).

Outra alteração que negligencia as ações tomadas pela sociedade brasileira para a melhoria da formação do professor, é considerar profissionais da educação aqueles com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação. Ignoram totalmente o fato de que a graduação, em nível superior, para o ensino tem o objetivo de preparar esse profissional para dominar maneiras e métodos de transmissão de conhecimentos complexos para serem assimilados pelos alunos. A reforma, amparada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Art. 61, IV (1996), por permitir a contratação de supostos especialistas, porém não licenciados, tem-se uma consequência paralela: a desobrigação dos estados de realizar concursos públicos para contratação de professores, abrindo uma lacuna para os sistemas de ensino se ajustarem às políticas neoliberais de ajustes fiscais à custa do abandono das obrigações sociais (MOTTA; FRIGOTTO, 2017).

Como se pode depreender, a reforma põe em xeque os interesses dos jovens e da população em geral, não só desrespeitando várias normas já instituídas no que cerne a profissionali-

zação como visa naturalizar as desigualdades (ARAÚJO, 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora seja claro que as reformas nos sistemas de ensino são fruto de antigos conflitos ideológicos em torno das disputas por diferentes projetos de sociedade, e, que o currículo organizado com base em disciplinas isoladas, ordenadas em razão de uma complexidade linear dos saberes, muitas vezes sem significado para os alunos, de fato precisa ser superado, seu caráter antidemocrático e autoritário fica evidente, uma vez que desconsidera todo o debate acumulado por diferentes setores e movimentos.

Além disso tal reforma representa um retrocesso para educação brasileira, posto que o modelo de itinerários formativos diversificados segmenta, diferencia e hierarquiza o conhecimento, porque jovens estudantes ficam limitados às possibilidades de ofertas das redes de ensino, em especial as redes estaduais.

Considerando a formação geral com doses insignificantes de saber no que tange a conhecimentos científicos e noções elementares técnicas, além de dificultar o ingresso ao ensino superior, o novo Ensino Médio proporcionará à classe trabalhadora uma formação intelectual melindrosa, limitando a formação da classe trabalhadora para cargos precários.

Diante do estudo, ficou claro que as mudanças impostas pela Lei nº13.415/2017 tem o viés de uma produção capitalista, atendendo os interesses da classe empresarial, que pretende diminuir gastos públicos diretos, aumentando introdução de dinheiro público em instituições privadas, o que em nosso país claramente significa favorecer esquemas de corrupção e desvio, e ainda aumentar a oferta de mão de obra com formação superficial, técnica e conseqüentemente com baixo custo. Com discurso frágil e fantasioso de que a reforma atende o interesse de todos na realidade concreta, pretende favorecer a lógica do capital.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, R. M. L. Ensino médio brasileiro: dualidade, diferenciação escolar e reprodução das desigualdades sociais. Uberlândia: Navegando Publicações, 2019.

BRASIL. Lei nº 13.145 de 16 de fevereiro de 2017. Altera a Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm. Acesso em: 19 jun. 2021.

BRASIL. Medida Provisória Nº 746 de 22 de setembro de 2016. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2016/medidaprovisoria-746-22-setembro-2016-783654-publicacaooriginal-151123-pe.html>. Acesso em: 19 jun. 2021.

BRASIL. Cartilha sobre o novo ensino médio é lançada no Senado: publicação explica mudanças.

Brasília, DF: Ministério da educação, 2018. Disponível em: https://www.google.com/url?q=http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/novo-ensino-medio&sa=D&source=editors&ust=1630934483546000&usg=AOvVaw0fvDJX_O8_ngduWJY5INGM. Acesso em: 19 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Jus Brasil, 2017. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11686589/artigo-61-da-lei-n-9394-de-20-de-dezembro-de-1996>. Acesso em: 15 jun. 2021.

BRASIL. Resultados e Metas. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>. Acesso em: 10 jun. 2021.

CORDEIRO, A. M. *et al.* Revisão sistemática: uma revisão narrativa. Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, Rio de Janeiro, v. 34, n. 6, p. 428-431, 2007. Doi: <https://doi.org/10.1590/S0100-69912007000600012>.

DANTAS, I. Medida provisória: uma manifestação de vontade imperial do Poder Executivo à luz de uma análise crítica da EC nº 32. In: VIEIRA, José. Ribas. (org.). 20 anos da Constituição cidadã de 1988: efetivação ou impasse institucional? Rio de Janeiro: Forense, 2008.

FERREIRA, R. A.; RAMOS, L. O. L.; RAMOS, R. L. Ensino Médio em tempo integral: perspectivas para sua implementação segundo a Lei nº13. 415/2017. Revista de Educação PUC, Campinas, v. 25, p. e204631, 2020. Doi: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362018002601295>

FURTADO, J. H. L. A reforma do ensino médio em questão: entre falácias e desafios. Revista e-Mosaicos, Rio de Janeiro, v. 9, n. 21, 2021. Doi: <https://doi.org/10.12957/e-mosaicos.2020.46344>.

HERNANDES, P. R. A reforma do Ensino Médio e a produção de desigualdades na educação escolar. Revista do Centro de Educação UFSM, Santa Maria, v. 44, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/34731/html>. Acesso em: 03 jun. 2021.

LINO, E. R. O. L. *et al.* A problemática da evasão escolar: uma revisão bibliográfica integrativa. 2020. 42f. Monografia (Graduação em Biologia) - Escola de ciências agrárias e biológicas, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2020.

LOTTA, G. S. *et al.* Efeito de mudanças no contexto de implementação de uma política multinível: análise do caso da Reforma do Ensino Médio no Brasil. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 55, p. 395-413, 2021. Doi: <https://doi.org/10.1590/0034-761220190159>.

MARTINS, L. M. O desenvolvimento do psiquismo e a educação escolar: contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

MELO, M. S.; SILVA, R. R. Ensino médio integrado à educação profissional: os desafios na consolidação de uma educação politécnica. In: Ensino Médio Integrado no Brasil: fundamentos, práticas e desafios, 2., 2017, Brasília. Anais [...]. Brasília: CONIF, 2017, p.184-198. Disponível em: <https://even3.blob.core.windows.net/anais/55204.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2021.

MOTTA, V. C.; FRIGOTTO, G. Por que a urgência da Reforma do Ensino Médio? Medida Provisória nº 746/2016 (Lei nº 13.415/2017). Educação e Sociedade, Campinas, v. 38, n. 139, p. 355-372, 2017. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/ES0101-73302017176606>.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de

Educação, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>. Acesso em 25/04/2017.

SILVEIRA, R. B.; MARASCHIN, M. S. (2018). A educação Profissional e Tecnológica e as relações da evasão e da retenção: uma análise do perfil do estudante. Tecnia, Goiânia, v. 3, n. 2, p.33-52, 2018. Disponível em: <http://revistas.ifg.edu.br/tecnia/article/view/247/91>. Acesso em: 19 jun. 2021.

